



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 172/2013 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº 793, de 24 de abril de 2012 que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 835, de 25 de abril de 2012 que institui incentivos financeiros de investimentos e custeio para o componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS;
3. A Resolução Nº. 43/2013 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB datada de 22 de março de 2013, que homologa o Plano de Ação Regional 2013-2015 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da 13ª Região de Saúde de Tianguá e os Pontos de Atenção da Rede, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
4. A Resolução Nº. 54/2013 da Comissão Intergestores Regional – CIR de Tianguá, datada de 24 de julho de 2013, que aprova o **Plano de Ação Regional 2013-2015 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da 13ª Região de Saúde de Tianguá**;
5. O parecer favorável ao Plano de Ação Regional 2013-2015 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da **13ª Região de Saúde de Tianguá**, constante do processo nº. 12786978-6, do Núcleo de Atenção Especializada da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, datado de 25 de julho de 2013;

**RESOLVE:**

- Art.1º. Homologar o **Plano de Ação Regional 2013-2015 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da 13ª Região de Saúde de Tianguá**, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- Art. 2º. Homologar a proposta de implantação de 1 (um) Centro Especializado em Reabilitação – CER IV, na sede do município de **São Benedito**, para atenção às Pessoas com Deficiência: física, intelectual, visual e auditiva, com abrangência regional, ficando a Região coberta pelas 4 Deficiências.
- Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e torna sem efeito a Resolução Nº. 43/2013, datada de 22 de março de 2013, acima referida.

Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS